

**Portaria Nº 147/2021-DPR
2021.**

Recife, 08 de Outubro de

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 25, 26, inciso XIV e 45, todos do Decreto Municipal nº 32.181 de 20 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO:” O resultado do Concurso Público realizado em 01/12/2019, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 117, de 05/10/2019, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 022, de 22/02/2020.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprel - Empresa Municipal de Informática até o dia 21/10/2021, conforme dados a seguir:

Cargo – Analista de Infraestrutura e Suporte

Aline Marques de Moraes	CPF: ***.486.354-**	4º
Thiago Gregório Fagundes	CPF: ***.392.417-**	5º
Alan Rolemberg Eliodorio	CPF: ***.000.735-**	6º
Luiz Augusto B. C. de Albuquerque	CPF: ***.599384-**	7º

Cargo – Analista de Sistemas

André Luiz Vale de Araújo	CPF: ***.103.334-**	7º
Lucas Neves de Melo	CPF: ***.536.724-**	8º
Erick Araújo Bolorini	CPF: ***.210.587-**	9º
Vítor Hugo Antero de Melo	CPF: ***.118.394-**	10º
Allan Santos de Freitas	CPF: ***.155.494-**	11º
Luciana Times	CPF: ***.770.174-**	12º

Jonas Cesar de Souza Pontes	CPF: ***.579.464-**	13º
Rudiney de Lacerda Barbosa	CPF: **.827.948-**	14º
Renatha do Amaral Accioly Alves Negreiros	CPF: ***.832.634-**	15º
Alana Marques de Moraes	CPF: ***.486.514-**	16º

Art. 2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente